

1 INTRODUÇÃO

A abrangência da administração pública nos tempos atuais, sobretudo neste ano de 2020, em razão da pandemia do novo Corona Vírus - COVID 19, exige um funcionamento mais integrado das áreas da instituição, de forma a conjugar esforços na busca do bem comum e do atendimento das necessidades dos cidadãos, financiadores da máquina pública e clientes finais dos serviços e produtos oferecidos por essa engrenagem.

Com vistas a agregar valor na missão institucional do Tribunal, a unidade de Auditoria Interna - AUD - deve desenvolver mecanismos para garantir o apoio necessário à estrutura de governança, à alta administração e às unidades tático-operacionais para realização da missão e dos objetivos estratégicos da organização que, frequentemente, são também requisitos constitucionais ou legais.

Para que a AUD cumpra seu propósito, é relevante dar robustez ao planejamento dos trabalhos e desenvolver a capacidade técnica de sua equipe.

Vale registrar que o Plano Diretor foi reavaliado nos meses de outubro e novembro de 2020, levando-se em conta a quantidade de HDFs (homens-dia fiscalização) disponibilizada para o exercício de 2021, bem como o estabelecimento de novas normas para a tomada e prestação de contas - instituídas na IN/TCU n. 84 de 22/04/2020 - e considerando, ainda, o dever proposto por este Planejamento de revisão ao final de cada ano e a fim de adequar os respectivos projetos na elaboração dos planos operacionais anuais à realidade da Unidade.

Ante o exposto, o presente Plano Diretor abrange as iniciativas estratégicas da Secretaria de Auditoria Interna para o período de 2018 a 2021, abordando tanto os temas relacionados a sua atividade-fim quanto os referentes à gestão da Auditoria Interna no STJ.